

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Alexandre Cardoso Duarte

CPF: 022.646.117-31

Endereço do loteamento: Rua: João Sasso s/n – Bairro: São Geraldo – Loteamento Villa da Mata

Auto de Intimação: 54917

Constatação: Obra sendo executada, em desacordo com o projeto de Loteamento aprovado sob processo 2554/2015.

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato.

Dispositivo legal infringido: Artigo 21, Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2026.

José Santiago de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras